



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

PATROCINADORES

1. INTRODUÇÃO

1.1 - O Município de ARCOS/MG comunica aos interessados que está procedendo CHAMAMENTO PÚBLICO para credenciamento de pessoas jurídicas, interessadas em patrocinar o III Festival de Gastronomia "Delícias da Roça" de Arcos – MG, a ser realizado no mês de julho de 2024, nos dias 11, 12, 13, 14, 15 e 16.

1.2 - O presente processo seletivo será regido pelos princípios da legalidade, finalidade, moralidade administrativa, proporcionalidade, impessoalidade, economicidade, eficiência, transparência e publicidade.

1.3 - Este chamamento público e o instrumento dele decorrente são regidos pela Lei Municipal nº 2.880/2018, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

1.4 - A íntegra do edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente no site: <http://www.arcos.mg.gov.br>.

1.5 - As propostas poderão ser apresentadas a partir da publicação deste edital de chamamento público. O prazo final para apresentação de propostas será até às 17:00h do dia 11 de julho de 2024, podendo serem enviadas em meio físico direcionadas a Comissão de Organização e Avaliação, situada na Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Centro – Arcos/MG, sala 20, mediante entrega de envelope contendo o Formulário da Proposta de Patrocínio e Requerimento de Inscrição e os documentos elencados no item 6.2 deste Edital.

1.6 - As propostas serão abertas em sessão pública, sendo a primeira sessão a realizar-se no dia 01 de julho de 2024, às 15:00 horas, e sucessivamente a realizar-se nos dias úteis subsequentes, até a data 11 de julho de 2024, no horário das 17:00 horas e será conduzida pela Comissão de Organização e Avaliação do III Festival de Gastronomia "Delícias da Roça" de Arcos/MG. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a sessão pública deste chamamento público ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

1.7 - A Coordenação do processo estará a cargo da Comissão de Organização e Avaliação do III Festival de Gastronomia "Delícias da Roça" de Arcos/MG, sendo esta responsável pelo recebimento dos documentos relativos ao processo de seleção e julgamento das propostas, assim como lhe cabe dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões.

1.8 - As retificações deste edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações ou pedidos de esclarecimento, obrigarão a todos os participantes e serão publicadas em todos os veículos em que se deu a publicação originária,



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

1.9 - O chamamento público a que se refere este Edital poderá ser adiado, revogado por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado ou anulado, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, observado o princípio da prévia e ampla defesa e não gera obrigação de indenizar.

1.10 - Os interessados poderão solicitar esclarecimentos acerca do objeto deste edital ou interpretação de quaisquer de seus dispositivos em até 2 (dois) dias úteis anteriores à abertura da 1ª sessão, por escrito, no endereço indicado no item 1.5, das 12h às 18h de segunda a sexta-feira.

1.11 - Qualquer cidadão ou organização da sociedade civil interessada é parte legítima para impugnar o presente edital de chamamento por irregularidade na aplicação de leis ou regulamentos, devendo protocolar o pedido até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de propostas.

1.11.1 - As impugnações ao presente edital de chamamento público deverão ser dirigidas a Comissão de Organização e Avaliação do III Festival de Gastronomia "Delícias da Roça" de Arcos/MG e protocoladas durante o horário de expediente da Administração, das 12h às 18h de segunda a sexta-feira.

1.11.2 - Decairá do direito de impugnar o Edital perante a Administração o participante que não o fizer no prazo estabelecido no item 1.11. As impugnações posteriores a essa data não terão efeito de recurso.

1.12 - Caberá à Comissão de Organização e Avaliação do III Festival de Gastronomia "Delícias da Roça" de Arcos/MG decidir sobre os pedidos de esclarecimento e as impugnações no prazo de até vinte e quatro horas da abertura da sessão.

2. DO OBJETO

2.1. - O presente Edital tem por objeto selecionar pessoas jurídicas que manifestem interesse em colaborar com o Município de Arcos/MG, para a realização do III Festival de Gastronomia "Delícias da Roça" de Arcos – MG. Serão contemplados todos os parceiros que apresentarem propostas de colaboração e documentação válidas, sendo o espaço disponibilizado para divulgação proporcional à proposta de patrocínio, conforme anexo "Plano de Mídia".

3. DAS CARACTERÍSTICAS DO EVENTO

3.1 - O Evento será realizado na Praça Floriano Peixoto, contendo praça de alimentação e toda estrutura necessária.

3.2 - O Evento tem como objetivo o lazer e o resgate da cultura local, com apresentações artísticas e comércio de produtos típicos da Roça.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

3.3 - Articulação com os órgãos de representatividade dos segmentos turísticos, regionais, estaduais e nacionais.

4. DAS PROPOSTAS DE PATROCÍNIO

4.1 - Objetivos e estratégias de mídia em divulgar regionalmente a cidade de Arcos, enaltecendo seu povo, sua alegria e qualidade de vida. Paralelamente a isso, dar visibilidade na mídia digital, escrita e falada aos patrocinadores da iniciativa. Vale ressaltar que o patrocínio irá agregar valor, fortalecendo institucionalmente sua imagem perante o público local e regional. Agregar valor ao município com patrocínios à projetos que incentivam a interação e bem-estar dos munícipes, assim como, programações que permitam o lazer das famílias no evento.

4.2 - As propostas de patrocínio correspondem aos pacotes “Porteira de Diamante, Porteira de Ouro, Porteira de Prata, Porteira de Bronze e Porteira de Madeira”, conforme Plano de Mídia do III Festival de Gastronomia “Delícias da Roça” de Arcos – MG, conforme anexo I.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 - Serão admitidas a participar desse credenciamento:

5.1.1 - As pessoas jurídicas que estejam legalmente estabelecidas na forma da lei e que comprovem regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do participante.

5.2 - A participação neste chamamento implica a aceitação de todas as condições aqui estabelecidas.

6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 - Os interessados deverão preencher e encaminhar o Formulário da Proposta de Patrocínio e Requerimento de Inscrição, conforme modelo (Anexo III), sem emendas ou rasuras que prejudiquem sua autenticidade, devidamente datado e assinado pelo representante da pessoa jurídica, com identificação legível do(s) signatário(s).

6.2 - Os seguintes documentos devem ser apresentados, juntamente com o Formulário da Proposta de Patrocínio e Requerimento de Inscrição:

6.2.1 - PESSOA JURÍDICA:

6.2.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente, acompanhada da cópia da Ata de posse da atual Diretoria;

b) Cédula de Identidade e CPF do(s) representante (s) legal (is), com poderes de representação devidamente comprovados, seja pelo documento previsto no item “a” ou por meio de procuração.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- d) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante, que será realizada da seguinte forma:
 - d.1) Fazenda Federal: apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d”, do parágrafo único, do art. 11, da Lei nº. 8.212, de 1991;
 - d.2) Fazenda Estadual ou Municipal: apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, ou, se for o caso, declaração comprobatória de que o proponente em razão do objeto social, está isento de inscrição estadual ou municipal;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

7. DA PROPOSTA

7.1 - As pessoas jurídicas interessadas deverão apresentar sua proposta devidamente assinada por representante legal, juntamente com os documentos descritos na cláusula sexta. A proposta deve definir claramente qual o item a ser patrocinado e o tipo de pacote de patrocínio que almeja realizar, conforme descrito no presente Edital.

8. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO PROVISÓRIA E PROPOSTA

8.1 - O Formulário da Proposta de Patrocínio e Requerimento de Inscrição (Anexo III), juntamente com os documentos de habilitação elencados no item 6.2 devem ser apresentados no prazo e forma previstos no item 1.5.

8.2 - No formulário de proposta o interessado deverá indicar uma opção de patrocínio, conforme item e Planos de Mídia.

8.3 - As propostas deverão ser entregues em envelope lacrado e identificado com os seguintes termos:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

EVENTO III Festival de Gastronomia “Delícias da Roça” de Arcos – MG

ENVELOPE DE PROPOSTA

Nome da Proponente:

8.4 - Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em cópias devidamente rubricadas pelo representante legal do interessado.

8.5 - As certidões valerão nos prazos que lhe são próprios. Inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

8.6 - A Comissão de Organização e Avaliação do III Festival de Gastronomia "Delícias da Roça" de Arcos/MG poderá pedir, a qualquer tempo, a exibição do original dos documentos.

9. DA ABERTURA E JULGAMENTO

9.1 - O processo seletivo será realizado pela Comissão de Organização e Avaliação do III Festival de Gastronomia "Delícias da Roça" de Arcos/MG, a qual se reunirá nos dias e horário definidos para a realização das sessões públicas de seleção, na qual serão abertos os envelopes e realizado o julgamento.

9.2 - A Comissão de Organização e Avaliação do III Festival de Gastronomia "Delícias da Roça" de Arcos/MG avaliará toda a documentação exigida e se a proposta está em conformidade com os requisitos do Edital, promovendo-se a desclassificação daquelas que se apresentarem desconformes ou incompatíveis.

9.3 - A Comissão julgará e selecionará todas as empresas que atenderem as especificações deste edital.

9.4 - A formalização do Termo de Patrocínio será efetuada com quantos interessados atenderem aos critérios do presente edital, os quais passam, após a celebração do referido termo, a se valer de todos os direitos de patrocinador.

9.5 - O protocolo, o recebimento e/ou aceite do requerimento e documentos não implicam o reconhecimento da condição de patrocinadora em favor dos interessados, o qual se dará somente após a celebração do termo de patrocínio.

9.6 - Da sessão será lavrada ata circunstanciada, que será assinada pelos representantes credenciados presentes e pelos membros da Comissão.

9.7 - Os participantes poderão interpor recurso à decisão de julgamento da proposta, no prazo de 01 (um) dia contado da data da sessão pública de seleção.

9.8 - Os recursos serão dirigidos à Comissão de Organização e Avaliação do III Festival de Gastronomia "Delícias da Roça" de Arcos/MG.

9.9 - A Comissão de Organização e Avaliação do III Festival de Gastronomia "Delícias da Roça" de Arcos/MG dará ciência dos recursos aos demais participantes, através de publicação site: <http://www.arcos.mg.gov.br>.

9.10 - Os recursos interpostos não terão efeito suspensivo.

9.11 - Os interessados que tiverem seu requerimento aprovado e homologado serão notificados e convocados para a assinatura, no prazo de 03 (três) dias, do Termo de Patrocínio.

10. DOS BENS E SERVIÇOS A SEREM PATROCINADOS

10.1 - Os bens e serviços a serem recebidos a título de patrocínio serão os constantes do anexo II deste edital.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

11. DAS PENALIDADES

11.1 - Sem prejuízo de indenização por perdas e danos cabíveis nos termos do Código Civil, a Administração Municipal poderá impor à contratada, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações a que esteja sujeita:

11.1.1 - Advertência, nos casos em que for evidenciada impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

11.1.2 - Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos da esfera de governo da administração pública sancionadora.

12. DO FORO

12.1 - Fica eleito o foro da Cidade Arcos/MG para dirimir quaisquer questões, dúvidas ou demandas referentes à execução do objeto deste processo seletivo e adjudicação dele decorrente.

13. DAS DISPOSIÇÕES

13.1 - É facultada a Comissão de Organização e Avaliação do III Festival de Gastronomia "Delícias da Roça" de Arcos/MG a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta.

13.2 - Na contagem dos prazos é excluído o dia de início e incluído o do vencimento. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente.

13.3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Organização e Avaliação do III Festival de Gastronomia "Delícias da Roça" de Arcos/MG, observados os princípios que informam a atuação da Administração Pública.

13.4 - Integram o presente Edital, para todos os fins legais, os seus anexos.

Arcos – MG, 29 de maio de 2024.

PAULO HENRIQUE MIRANDA

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

ANEXO I

PLANO DE MÍDIA DO III FESTIVAL DE GASTRONOMIA 2024: 'Delícias da Roça'

Pacote 'Porteira de Diamante'

- Logo na Testeira do palco
- Logo em sete outdoors da Prefeitura de Arcos em locais estratégicos do município
- Disponibilização de espaço para a instalação de balão inflável nos dias do evento
- Cessão de espaço para a criação de ação promocional de 3 X 3 m
- Duas inserções em jornal impresso de Arcos
- 40 inserções em rádio comercial aberta de Arcos
- 10 inserções em canal de televisão aberta
- 30h de propaganda volante em carro de som
- Inserção do logo em todos os vídeos feitos pelos frequentadores da festa na 'Cabine 360'
- Folder digital
- Áudio: seis inserções por dia, feitas pelo locutor do evento
- Cinco inserções no Instagram da Prefeitura de Arcos
- Participação no palco nos dias do evento à noite

Investimento: R\$20 mil

Pacote 'Porteira de Ouro'

- Logo na testeira do palco
- Participação do patrocinador nos eventos à noite
- Distribuição de copos personalizados
- Logo em sete outdoors da Prefeitura de Arcos em locais estratégicos do município
- 30h de propaganda volante em carro de som
- Duas inserções em jornal impresso de Arcos
- 40 inserções em rádio comercial aberta de Arcos
- 10 inserções em canal de televisão aberta
- Folder digital
- Áudio: três inserções por dia, feitas pelo locutor do evento
- Cinco inserções no Instagram da Prefeitura de Arcos



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Investimento: R\$15 mil

PACOTE 'PORTEIRA DE PRATA'

- Logo na Testeira do palco
- Logo em sete outdoors da Prefeitura de Arcos em locais estratégicos do município
- 30h de propaganda volante em carro de som
- Duas inserções em jornal impresso de Arcos
- 40 inserções em rádio comercial aberta de Arcos
- 10 inserções em canal de televisão aberta
- Folder digital
- Áudio: duas inserções por dia, feitas pelo locutor do evento
- Cinco inserções no Instagram da Prefeitura de Arcos

Investimento: R\$10 mil

PACOTE 'PORTEIRA DE BRONZE'

- Logo em sete outdoors da Prefeitura de Arcos em locais estratégicos do município
- Duas inserções em jornal impresso de Arcos
- 40 inserções em rádio comercial aberta de Arcos
- 30h de propaganda volante em carro de som
- Folder digital
- Áudio: duas inserções por dia, feitas pelo locutor do evento
- Cinco inserções no Instagram da Prefeitura de Arcos

Investimento: R\$5 mil

PACOTE 'PORTEIRA DE MADEIRA'

- Logo em sete outdoors da Prefeitura de Arcos em locais estratégicos do município
- Duas inserções em jornal impresso de Arcos
- 30h de propaganda volante em carro de som
- Folder digital
- Áudio: uma inserção por dia, feita pelo locutor do evento



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

- Três inserções no Instagram da Prefeitura de Arcos

Investimento: R\$2 mil



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

ANEXO II

DAS COTAS DE BENS E SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	OBS
Cota 1	Locação de móveis de madeira		
Cota 2	Placas Luminosas		
Cota 3	Extintores		
Cota 4	Fornos		
Cota 5	Avental		
Cota 6	Toucas		
Cota 7	Camisetas		
Cota 8	Tecidos		
Cota 9	Apresentação Artística		
Cota 10	Apresentação Artística		
Cota 11	Apresentação Artística		
Cota 12	Apresentação Artística		
Cota 13	Apresentação Artística		
Cota 14	Apresentação Artística		
Cota 15	Apresentação Artística		
Cota 16	Apresentação Artística		
Cota 17	Apresentação Artística		
Cota 18	Apresentação Artística		
Cota 19	Apresentação Artística		
Cota 20	Alimentos/mantimentos		
Cota 21	Serviços de Terceiros Pessoa Física e Pessoa Jurídica		
Cota 22	Serviços de pinturas rústicas/artísticas		
Cota 23	Insumos Agropecuários		
Cota 24	Alimentação / Refeições		
Cota 25	Publicidade		
Cota 26	Serviços Gráficos		
Cota 27	Serviços diversos		
Cota 28	Materiais Descartáveis		
Cota 29	Tintas Diversas		



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA DE PATROCÍNIO E REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

1 - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA PESSOA JURÍDICA

Nome da Empresa:

C.N.P.J:

Endereço:

Município:

U.F.

C.E.P:

DDD/Telefone

Nome do Responsável:

C.P.F.

2 - PROPOSTA DE PATROCÍNIO

Nome do Evento: III Festival de Gastronomia "Delícias da Roça" de Arcos/MG

Pacote da Proposta:

Pelo presente instrumento, manifestamos nosso interesse em participar do evento público III Festival de Gastronomia "Delícias da Roça" de Arcos/MG, como patrocinadores, conforme proposta acima, e declaramos estar cientes e de acordo com os termos do Edital de Chamamento Público nº 001/2024.

Local e Data

Representante Legal da Empresa,
(nome e CPF)

APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE PATROCÍNIO

APROVADO :

Cotas

patrocinadas:

APROVADO COM RESSALVAS, com possibilidade de celebração da parceria, devendo as partes cumprirem o que houver sido ressaltado.

REPROVADO

Arcos/MG, ____ de _____ de 2024

Comissão de Organização e Avaliação do III Festival de Gastronomia "Delícias da Roça" de Arcos/MG